



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA  
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**ASSUNTO:** Disponibilidade Orçamentária

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de construção civil visando a execução de serviços para execução de pavimentação de vias urbanas, para atendimento do contrato de repasse n.º 868662/2018/CAIXA – Operação 1054543-28

Ao analisar o Orçamento Geral do Município para 2019, sob determinação do Poder Executivo Municipal, verifiquei haver disponibilidade Orçamentária, através da dotação orçamentária:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS: 15.451.4504.1459 – Construção, Implantação de Edificações - Elemento de Despesa - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.**

**Fonte:** 2070.00.000 – Recursos de Convênios.

As respectivas dotações e elementos de despesas encontram-se na Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, para a contratação citada a acima mencionados.

É o parecer.

Carmolândia – TO, 24 de setembro de 2019.

*Gustavo Campos da Silva*  
GUSTAVO CAMPOS DA SILVA  
CONTROLE INTERNO



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA  
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61

**PARECER DO CONTADOR**

**ASSUNTO:** Disponibilidade Orçamentária

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de construção civil visando a execução de serviços para execução de pavimentação de vias urbanas, para atendimento do contrato de repasse n.º 868662/2018/CAIXA – Operação 1054543-28

Ao analisar o Orçamento Geral do Município para 2019, sob determinação do Poder Executivo Municipal, verifiquei haver disponibilidade Orçamentária, através da dotação orçamentária:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS: 15.451.4504.1459 – Construção, Implantação de Edificações - Elemento de Despesa - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.**

**Fonte:** 2070.00.000 – Recursos de Convênios.

As respectivas dotações e elementos de despesas encontram-se na Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, para a contratação citada a acima mencionados.

É o parecer.

Carmolândia – TO, 24 de setembro de 2019

ANÁRIO ALVES DE SOUSA

Contador



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA  
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61



**PARECER DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ASSUNTO:** Disponibilidade Orçamentária

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de construção civil visando a execução de serviços para execução de pavimentação de vias urbanas, para atendimento do contrato de repasse n.º 868662/2018/CAIXA – Operação 1054543-28

Ao analisar o Orçamento Geral do Município para 2019, sob determinação do Poder Executivo Municipal, verifiquei haver disponibilidade Orçamentária, através da dotação orçamentária:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS: 15.451.4504.1459 – Construção, Implantação de Edificações - Elemento de Despesa - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.**

**Fonte:** 2070.00.000 – Recursos de Convênios.

As respectivas dotações e elementos de despesas encontram-se na Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, para a contratação citada a acima mencionados.

É o parecer.

Carmolândia – TO, 24 de setembro de 2019

**MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Finanças